



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 179/2023.

Ass: “Autoriza a concessão de subsídio para contribuir com o custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo, nos termos estabelecidos nesta lei, dando outras providências”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 179/2023 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 16 de maio de 2023.

3 - A matéria: "Autoriza a concessão de subsídio para contribuir com o custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo, nos termos estabelecidos nesta lei, dando outras providências".

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, com acatamento das emendas.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, com acatamento das emendas s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de maio de 2023.

  
REINALDO CASIMIRO

- Membro -

  
FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ

- Relator -

  
ELIEL MIRANDA  
- Presidente -